



PORTARIA Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Chefe de Gabinete desta Câmara Legislativa, **FAGNER SILVA DE AZEVEDO** e a servidora **DAYANNE AZEVEDO DA COSTA** o valor de 1 (uma) diária, cada, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 13 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE PARTICIPAR NO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, DE UM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL/CIN**, como consta nos Processos de Diária nº 005/2026 e 006/2026 dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
11 de março de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente